



PORTARIA Nº 311/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Rodrigo de Paula Stadler** – **OAB/SC 20.891** como integrante da **Comissão de Assistência Social** - biênio 2017-2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 1º de novembro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.